

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

COMUNICADO AO MERCADO

A **Hidroviás do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) ("**Companhia**"), vem, por meio deste comunicado, em virtude de notícias recentes veiculadas na mídia, esclarecer aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Contrato de Transporte Fluvial celebrado entre a Girocantex S.A., sociedade controlada pela Companhia e a Mineração Corumbaense Reunida S.A., subsidiária da Vale International S.A., com a Vale International S.A. como garantidora, com data de 17 de julho de 2012, conforme aditado de tempos em tempos ("**Contrato**") segue em vigor, com prazo até março de 2039, com a operação e prestação de serviços sendo realizada regularmente, nos termos do Contrato.

O Contrato é celebrado na modalidade *take or pay* e tem como objeto a prestação de serviços de transporte de 3.250.000 (três milhões e duzentos e cinquenta mil) toneladas de minério de ferro por ano na Hidrovia Paraguai-Paraná. A cessão desse Contrato por qualquer das partes, bem como qualquer alteração relacionada à garantidora do Contrato (Vale International S.A.) só pode ocorrer com a aprovação prévia da outra parte, nos termos previstos no Contrato.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer novidades relacionadas a esse tema, conforme a regulamentação aplicável, e a área de Relações com Investidores está à disposição para sanar qualquer dúvida existentes

São Paulo, 04 de abril de 2022

Fabio Abreu Schettino

Diretor Presidente

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Publicly held Company
CNPJ/ME 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982

NOTICE TO THE MARKET

Hidrovias do Brasil S.A. (B3: HBSA3) ("**Company**"), hereby, in light of recent news published in the media, clarifies to its shareholders and the market in general that the Fluvial Transportation Services Agreement entered into between Girocantex SA, a company controlled by the Company, Mineração Corumbaense Reunida S.A., a subsidiary of Vale International S.A., and Vale International S.A. as guarantor, dated July 17, 2012, as amended from time to time ("**Agreement**") remains in force, with a term until March 2039, with the operation and provision of services being carried out regularly, under the terms of the Agreement.

This Agreement is executed in the take or pay modality and its purpose is to provide transport services for 3,250,000 (three million, two hundred and fifty thousand) tons of iron ore per year on the Paraguai-Paraná Waterway. The assignment of this Agreement by either party, as well as any change related to the guarantor of the Agreement (Vale International S.A.) can only occur with the prior approval of the other party, under the terms provided for in the Agreement.

The Company will keep the market informed about any news related to this matter, according to applicable law and the Investor Relations area is available to help with any existing doubts.

São Paulo, April 4th, 2022.

Fabio Abreu Schettino
Chief Executive Officer